



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N°175/2024

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA JOAO BATISTA DOS SANTOS CONSTRUTORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA REALIZAR EXCLUSIVAMENTE A MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES MISTAS EM MADEIRA E ALVENARIA, CONFORME PROJETO** em conformidade com projetos e anexos do edital de licitação n. 92/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 11.498,00 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais) ao Contrato Administrativo nº 175/2024

ITENS:

MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR – CONFORME PROJETO.

Tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de serviços a serem executados até 31/12/2024, situação esta que não pode ser assina prevista durante o levantamento pela Adminsitrtação pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Prazo do contrato permanece inalterado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 23 de outubro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
JOAO B. DOS SANTOS CONSTRUTORA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____